



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações, Insolv. e CP Cíveis

AUTO FALENCIA DE SOJA DO BRASIL LTDA – EPP; MAQSOY TECNOLOGIA EM ALIMENTOS LTDA, NATU SOJA ALIMENTOS LTDA; OLIVEIRA MINERAÇÃO LTDA E AVAMAX– BIOTECNOLOGIA, PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, integrantes do “GRUPO OLIVEIRA” PROCESSO N° 0827103-38.2020.8.12.0001, ELABORADO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 52, §1º, 99, IV e 7º, §1º, DA LEI 11.101/05, alterados pela LEI N° 14.112, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Administração Judicial das empresas SOJA DO BRASIL LTDA – EPP; MAQSOY TECNOLOGIA EM ALIMENTOS LTDA, NATU SOJA ALIMENTOS LTDA; OLIVEIRA MINERAÇÃO LTDA E AVAMAX– BIOTECNOLOGIA, PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, integrantes do “GRUPO OLIVEIRA”, nomeada nos autos da Autofalência de n° 0827103-38.2020.8.12.0001, em curso perante a Vara de Falências, Recuperações, Insolvências e Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público às partes e interessados no processo em epígrafe que, após a verificação detalhada dos créditos apresentados pelos credores no período hábil pertinente e/ou lançados nos livros contábeis das empresas concluiu pela legitimação dos credores e créditos constantes na relação/tabela abaixo que os diferenciam por suas classes e valores. A documentação que fundamentou a presente verificação dos créditos aqui relacionados está à disposição dos credores e interessados, nos termos do disposto no art. 8º da Lei 11.101/05, em horário comercial, das 8h às 12h e das 13h às 18h, na sede da Administradora Judicial, sito à Rua: Dona Bia Taveira, n° 216, bairro: Jardim dos Estados, Campo Grande – MS, Fone/fax: (67)3029-2979. Advertidos do prazo legal de 10 (dez) dias para apresentarem suas impugnações quanto aos créditos aqui relacionados, conforme disposto no art. 8º, *caput* da Lei 11.101/05. Credores trabalhistas: ABADIA FONSECA PEREIRA (0000391-35.2012.5.24.0003) R\$ 15.992,00; ANSELMO ANTONIO PEREIRA (0001758-94.2012.5.24.0003) R\$ 30.000,00; ALESSANDRA NAVISKAS STASI (0827860-08.2015.8.12.0001) R\$ 165.000,00; ALESSANDRA NAVISKAS STASI (0828100-31.2014.8.12.0001) R\$ 165.000,00; ALESSANDRA NAVISKAS STASI (0817755-69.2015.8.12.0001) R\$ 165.000,00; ALESSANDRA NAVISKAS STASI (1000687-48.2015.5.02.0714) R\$ 165.000,00; DAMIANA PESSOA S. GREGORIO (0000718-08.2011.5.24.0005) R\$ 4.193,32; EDEMILSON CLEMENTE TAVEIRA (0000537-07.2011.5.24.0005) R\$ 17.000,00; ESPÓLIO DE LUIZ CARLOS M. CABRAL (0024961-46.2016.5.24.0003) R\$ 165.000,00; EVELLIN FELICIA DA CONCEICAO (0025001-31.2016.5.24.0002) R\$ 98.270,84; FABRICIA CARVALHO CHAGAS (0025399-66.2016.5.24.0005) R\$ 153.618,53; JOSE BRAZ LIMA (0000603-90.2011.5.24.0003) R\$ 12.000,00; JOSE ELDEBRANDO PEDROSO (0025197-92.2016.5.24.0004) R\$ 140.139,96; KELLY VIEIRA DE SOUZA (0000516-37.2011.5.24.0003) R\$ 9.474,18; LUIS ANTÔNIO TEDESCO (0024044-29.2013.5.24.0004) R\$ 50.000,00; MARINEUZA DA SILVA OLIVEIRA (0025093-34.2015.5.24.0005) R\$ 50.000,00; MARIO MARCIO M. DA SILVA (0000619 44.2011.5.24.0003) R\$ 23.000,00; MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (0024979-55.2016.5.24.0007) R\$ 165.000,00; MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (0025008-08.2016.5.24.0007) R\$ 165.000,00; MIRIAM SILVA BRAGA FRUTO (0024670-52.2016.5.24.0001) R\$ 165.000,00; NATALIA BASSETTO (0001130-02.2012.5.24.0005) R\$ 26.000,00; NAYARA P. DO NASCIMENTO



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações, Insolv. e CP Cíveis

(0001081-86.2011.5.24.0007) R\$ 25.000,00; OSVALDO BITENCOURT ARUCA (0024958-91.2016.5.24.0003) R\$165.000,00; ROSA MARIA A. P.DE AQUINO (0025213-43.2016.5.24.0005) R\$ 30.928,49; SAMIA MARIAM B. SASSINE DE FREITAS (0025228 21.2016.5.24.0002) R\$ 165.000,00; SHIRLEY GAZOLA ISHIKAWA (0025190-06.2016.5.24.0003) R\$ 149.752,32; UNIÃO FEDERAL (AGU) (0025681-75.2014.5.24.0005) R\$ 70.000,00; UNIÃO FEDERAL (PGF) (0000702-83.2013.5.24.0005) R\$ 28.000,00 Credores Tributários: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL R\$ 2.383,40; ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL R\$ 497,35; ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL R\$ 1.080,59; FAZENDA NACIONAL – CLT R\$ 2.257,59; FAZENDA NACIONAL – CLT R\$ 1.881,33; FAZENDA NACIONAL – CLT R\$ 1.414,08; FAZENDA NACIONAL – CLT R\$ 1.505,06; FAZENDA NACIONAL – CLT R\$ 4.343,96; FAZENDA NACIONAL – COFINS R\$ 1.914,94; FAZENDA NACIONAL – COFINS R\$ 1.675,20; FAZENDA NACIONAL – IRPJ R\$ 2.417,34; FAZENDA NACIONAL – IRPJ R\$ 5.838,02; FAZENDA NACIONAL – SIMPLES R\$ 1.249,60; IBAMA – INST. BRA. DO M. AMBIENTE R\$ 1.200,00; IBAMA – INST. BRA. DO M. AMBIENTE R\$ 4.500,00; PREF. MUN. DE CAMPO GRANDE R\$ 6.456,43. Credores Quirografários: ALESSANDRA NAVISKAS STASI (0817755-69.2015.8.12.0001) R\$ 42.251,00; ALESSANDRA NAVISKAS STASI (0827860-08.2015.8.12.0001) R\$ 102.889,00; ALESSANDRA NAVISKAS STASI (0828100-31.2014.8.12.0001) R\$ 75.235,00; ALESSANDRA NAVISKAS STASI (1000687-48.2015.5.02.0714) R\$ 1.132.125,00; ESPÓLIO DE LUIZ CARLOS M. CABRAL (0024961-46.2016.5.24.0003) R\$ 40.821,14; GUILHERME COSTA ABID (0054139-06.2011.8.12.0001) R\$ 28.116,77; MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (0024979-55.2016.5.24.0007) R\$ 75.252,38; MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (0025008-08.2016.5.24.0007) R\$ 381.163,10; MIRIAM SILVA BRAGA FRUTO (0024670-52.2016.5.24.0001) R\$ 313.527,65; OSVALDO BITENCOURT ARUCA (0024958-91.2016.5.24.0003) R\$ 206.747,32; SAMIA MARIAM B. SASSINE DE FREITAS (0025228 21.2016.5.24.0002) R\$ 55.551,61. CURY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, José Eduardo Chemin Cury, Administrador Judicial. E para que se produza seus efeitos de direito, será o presente edital publicado na forma da Lei. José Henrique Neiva de Carvalho e Silva, Juiz de Direito. Campo Grande, 27 de abril de 2021.